

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 01/04/2025

Hora: 16:05

Portaria nº 104/2025

CLAITON CLEO MULLER, Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2025, ao servidor **SENO ERVIN EHRHARDT**, matrícula 3530, cargo de operador de máquinas, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.606/12.775 no valor de R\$ 1.259,10 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE PARAÍSO DO SUL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PARAÍSO DO SUL, 01/04/2025.

CLAITON CLEO MULLER

Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.